

PORTARIA Nº 002/2016 – DIRETORIA GERAL DA FCARP

Estabelece horário de funcionamento das aulas regulares dos Cursos de Graduação e do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ da Faculdade Católica Rainha da Paz – FCARP, a partir do ano letivo de 2016, e dá outras providências.

A Diretora Geral da Faculdade Católica Rainha da Paz – FCARP, no uso de suas atribuições regimentais, com base no art. 14, Inciso V e, considerando a necessidade de alterar o horário de funcionamento das aulas dos cursos de graduação de forma a atender as novas adequações administrativas, pedagógicas e financeiras da Instituição,

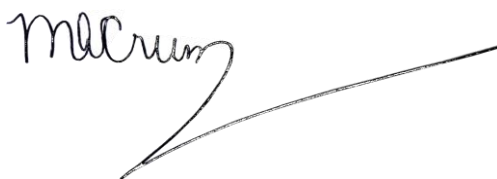
RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o horário de início das aulas às 18h30min e término às 22h.

Art. 2º O Núcleo de Prática Jurídica – NPJ do curso de Direito, funcionará no horário das 13h às 17h e das 18h às 22h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Faculdade Católica Rainha da Paz, em Araputanga – MT, 04 de janeiro de 2016.



PROFª Ms.MARILZA LARRANHAGAS DA CRUZ
DIRETORA-GERAL FCARP